



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº. 146, DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 27.900,83**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 27.900,83 (vinte e sete mil e novecentos reais e oitenta e três centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 05.01 Administração

339030 – Material de consumo

R\$ 2.797,50

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculados

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 920,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

449052 – Equipamentos e material permanente

R\$ 1.900,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Rural e Urbana

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

449051 – Obras e instalações

R\$ 22.283,33

**Art.2º:** Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 05.01 Administração

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 2.797,50

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculados

449051 – Obras e instalações

R\$ 920,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

339030 – Material de consumo

R\$ 1.900,00

Órgão: 12 Encargos Especiais  
Unidade Orçamentária: 12.01 Secretaria de Obras  
999999 – Reserva de contingência

R\$ 22.283,33


**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 02 de junho de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal



Sabrina Echeveira dos Santos

Secretária de Administração